

VOTO DE SAUDAÇÃO n.º 93/XIV

DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO

Assinala-se no dia 5 de dezembro o Dia Internacional do Voluntariado.

Em Portugal, o voluntariado é, segundo a Lei n.º 71/982, de 3 de novembro, "o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas", não estando contudo abrangidas as "atuações que, embora desinteressadas, tenham um carácter isolado e esporádico ou sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança".

O voluntariado desenvolve-se nas mais diversas áreas da sociedade, nomeadamente, na área social, no desporto, na educação, na dimensão internacional, nas questões de género, no combate ao racismo das comunidades imigrantes, na área ambiental e na dimensão intergeracional.

Esta atividade tem, na sua grande maioria, como grupos-alvo da sua ação as novas gerações, idosos, questões de género, imigrantes, desempregados e pessoas com incapacidade, sendo os grandes protagonistas do voluntariado o Estado, a Igreja, o setor da economia social, as empresas e as pessoas.

Milhares de pessoas, de norte a sul do país dedicam uma parte importante da sua vida às comunidades. Valorizar o voluntariado é a melhor forma de homenagear os milhares de portugueses que diariamente dão tanto de si aos outros através do voluntariado.

Assim, a Assembleia da República reunida em Sessão Plenária:

- Saúda, no Dia Internacional do Voluntariado, os milhares de portugueses que diariamente estão ao serviço da comunidade e das populações em inúmeras ações de voluntariado, procurando mudar e melhorar a vida daqueles que os rodeiam.

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2019

Os Deputados,

Margarida Balseiro Lopes, Alexandre Poço, Sofia Matos, Maria Clara Margues Mendes